

# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
[www.camaramunicipaldemairinque.com.br](http://www.camaramunicipaldemairinque.com.br)

PROJETO DE LEI N° 1 /2026 - L



## **DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA (QUADRA POLIESPORTIVA NERY PEREIRA DA SILVA)**

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o seguinte projeto de lei, de autoria do vereador Paulo Marrom:

**Art. 1º** O espaço público (Quadra esportiva), situado anexo à Escola Municipal Professora Benedita Camargo Valêncio, fica denominado como "Quadra Poliesportiva Nery Pereira da Silva".

**Art. 2º** A imagem da localização do logradouro e a biografia do homenageado integram a presente lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Vereador** em 07 de Janeiro de 2026.

**PAULO MARROM**

**Vereador**

11:21 08/01/26 - 00314 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

Aulo Antonio Ganga



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4699  
[www.camaramunicipaldemairinque.com.br](http://www.camaramunicipaldemairinque.com.br)

03

Revisão

## JUSTIFICATIVA

Senhor presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar como "**Quadra Poliesportiva Nery Pereira da Silva**", a quadra localizada em espaço anexo a Escola Municipal Professora Benedita Camargo Valêncio, no Bairro Granada.

A proposta visa prestar uma justa homenagem para o senhor Nery Pereira da Silva, cidadão que deixou lembranças positivas junto à comunidade local, sendo reconhecido por seu caráter íntegro, por sua dedicação à família, aos amigos e por sua contribuição ao bem-estar social de seu bairro e da cidade.

A denominação de logradouros públicos com nomes de pessoas que tiveram relevância para o município é uma forma de valorizar a memória e o legado daqueles que, de alguma maneira, contribuíram para o desenvolvimento social e comunitário de Mairinque.

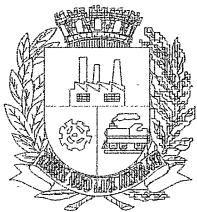
Dessa forma, a homenagem proposta não apenas reconhece o mérito pessoal de Nery, mas também fortalece os laços de identidade e pertencimento da comunidade local, perpetuando sua memória na história da cidade.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação da presente proposta, que eterniza o nome de um cidadão digno e exemplar.

**Gabinete do Vereador** em 07 de Janeiro de 2026.

**PAULO MARROM**  
Vereador

*Aulo Antônio G.A.C.A.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
[www.camaramunicipaldemairinque.com.br](http://www.camaramunicipaldemairinque.com.br)



## BIOGRAFIA NERY PEREIRA DA SILVA

Nery Pereira da Silva nasceu em 6 de outubro de 1951 e construiu uma vida marcada pela responsabilidade, pelo amor à família e pela dedicação ao trabalho. Homem de valores firmes e caráter íntegro, deixou sua marca por onde passou, sendo lembrado pela seriedade, pela lealdade e pelo coração generoso.

Foi esposo dedicado de Maria do Carmo Camargo da Silva, companheira de vida com quem compartilhou sonhos, desafios e incontáveis momentos de afeto. Como pai, foi exemplo e porto seguro para Ancelmo Pereira da Silva e Marina Pereira da Silva Serra, transmitindo ensinamentos que ultrapassam o tempo: honestidade, respeito e perseverança.

No exercício de sua profissão como Agente de Segurança Judiciária, Nery serviu com honra e senso de dever, sempre comprometido com a justiça e a proteção do próximo. Seu trabalho refletia sua personalidade: firme, correta e confiável.

Fora da rotina profissional, encontrava alegria em um hobby que revelava sua sensibilidade e paciência: comprar e reformar carros antigos e motonetas. Mais do que máquinas, ele via histórias, possibilidades e beleza em cada detalhe restaurado. Era ali, entre ferramentas, motores e lembranças, que expressava sua paixão e criatividade.

Nery Pereira da Silva partiu em 20 de novembro de 2025, deixando saudade profunda, mas também um legado de amor, trabalho e exemplos que permanecerão vivos na memória de todos que tiveram o privilégio de conviver com ele. Sua história continua presente em cada lembrança, em cada ensinamento e em cada coração que ele tocou.

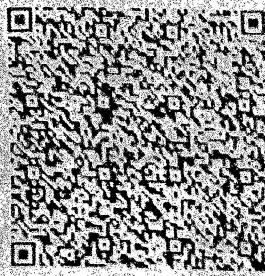
**Gabinete do Vereador** em 07 de Janeiro de 2026.

**PAULO MARROM**

**Vereador**



ESTADO DE SÃO PAULO  
MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE  
09/11/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Para conferir a procedência deste documento, efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tsp.jus.br>

Nome

NERY PEREIRA DA SILVA

Número do CPF

530.549.468-00

Matrícula

114355 01 55 2025 4 00045 257 0026919-51

Data do falecimento

VINTE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Dia	Mês	Ano	Horário
20	11	2025	07:45 HORAS

Local de falecimento

HSPE FRANCISCO MORATO DE OLIVEIRA

Município de falecimento	UF
SÃO PAULO	SP

Sexo

MASCULINO

Estado civil

CASADO

Nome do último cônjuge ou convivente

MARIA DO CARMO CAMARGO DA SILVA

Idade

74 ANOS

Dia

06

Mês

10

Ano

1951

Município de nascimento

SÃO ROQUE

UF

SP

Genitores

ANTONIO PEREIRA DA SILVA; ETELVINA MARIA DE JESUS

Município de residência

SÃO ROQUE

UF de residência

SP

Causa da morte

CHOQUE SEPTICO DE FOCO ABDOMINAL; ABDOMI AGUDO

Nome do médico que atestou o óbito

DR. MARIA CLAUDIA GALOIO

Número de inscrição profissional do médico

222272-SP

Saguamento/Cremação (cemitério, se conhecido)

CEMITERIO DA PAZ

Município

SÃO ROQUE

UF

SP

Data de registro

VINTE E UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Dia	Mês	Ano
21	11	2025

Nome do declarante

ANSELMO PEREIRA DA SILVA

Existência de bens

SIM

Existência de filhos

ANSELMO, 49 E MARINA, 47 ANOS

Anotações/Averbações

Ato registrado no livro C-0045, a folha 257V, sob o nº 000026919, em 21/11/2025. O falecido era registrado em São Roque - SP, no livro nº A-58, a folha 23, sob o nº 12145, casado com MARIA DO CARMO CAMARGO DA SILVA, cujo ato foi registrado no livro nº B-35, à folha 233, sob o nº 6263 em São Roque - SP, não deixou testamento conhecido, deixa bens.

CNS nº 114355  
Cartório de Registro Civil de São Roque - SP

São Roque - SP

Carlos Roberto Vieira  
Oficial de Registro Civil

R. Prof. Germano Negrini, 29 - Centro  
CEP 18130450 - São Roque - SP

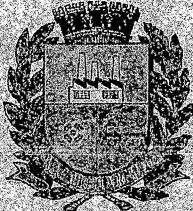
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
São Roque-SP, 21 de novembro de 2025.

LUCIANE DE PAULA  
SUBSTITUTA DO OFICIAL

Lento de Embolamentos

IA015490525





**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO  
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

Avenida Lamartine Navarro, 514 – Centro, Mairinque – SP  
CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8663 | [www.mairinque.sp.gov.br](http://www.mairinque.sp.gov.br)  
[planejamento@mairinque.sp.gov.br](mailto:planejamento@mairinque.sp.gov.br) | CNPJ: 45.944.428/0001-20



**C E R T I D Á O N° 173 / 2025**

**CERTIFICAMOS**, a requerimento do Vereador **PAULO ANTONIO GARCIA**, que após consultar os nossos arquivos ficou constatado que a referida quadra localizada ao lado da Escola Professora Benedita Camargo Valencio, NÃO possui denominação oficial, podendo ser denominado nos termos da legislação vigente - Certificamos, outrossim, que conforme disposto no Artigo 218 da Lei Orgânica do Município, o Município poderá denominar próprios municipais, vias públicas do sistema viário municipal, logradouros públicos, obras e serviços públicos, que se enquadrem na legislação municipal. - Certificamos, finalmente, que nos termos da Lei Municipal 2358/2001, com as alterações introduzidas pelas Leis números 3640/2018 e 3843/2021, a certidão positiva para denominação de vias públicas e outros próprios, somente será expedida, quando se tratar de loteamento regular, devidamente aprovado pela Prefeitura, ou, para loteamentos consolidados até o ano de 2006. Para constar eu, (Luiz Alberto da Silva), Auxiliar Administrativo, digitei a presente Certidão, que se destina para fins de comprovação na elaboração de Projeto de Lei. Eu, Jean Peter Russo, Téc. Agrimensor da Secretaria de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura de Mairinque, subscrovo e assino -.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 22 de setembro de 2025.**

  
**JEAN PETER RUSSO**  
**TÉC. AGRIMENSOR**

**Secretaria de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura**  
**RNP. 02107762856**